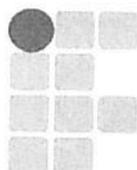




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 61, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
REITORIA

PORTARIA 1557/2020 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 13/2020/CORGERAL/CONINT/REI/IFPI

R E S O L V E:

Art.1º Reconduzir as servidoras **Gardênia Silva Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1758666, e **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, Siape nº 2069330, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, para darem continuidade aos trabalhos com vistas a apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23180.000910/2019-35.

Art.2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 31/08/2020 11:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 5357
Verificador: 8f33284613
Código de Autenticação:

